

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº029/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO, PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS NO QUADRO GERAL
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE NOVA
REDENÇÃO-BA.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 001/2008 - Lei Orgânica do Município e o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01(hum) ano, a partir de 13.03.2019, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2017 e homologado pela Portaria nº 02, de 13 de março de 2018 e pela Portaria nº 03, de 02 de abril de 2018, atos estes devidamente publicados no Diário Oficial do Município para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo da estrutura do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,
Bahia, em 01 março de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com